HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 03 de fevereiro de 2025

Valor: R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Ana Maria Barros (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3230, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.001203/2025-60
Nome do Partícipe 1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
CNPJ do Partícipe 1	CNPJ nº 06.553.481/0003-00
Nome do Partícipe 2	MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
CNPJ do Partícipe 2	CNPJ nº 06.554.836/0001-14
Resumo do objeto	Este Acordo tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) e o Município de Novo Oriente do Piauí, com o objetivo de promover a instalação de sistemas fotovoltaicos nas dependências dos prédios públicos municipais .
Prazo de vigência	Este acordo de cooperação técnica terá eficácia a partir da data da publicação vigerá até a conclusão do ajuste, ou seja implantação do sistema.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025	
Data de assinatura do acordo	13/02/2025
Signatários do acordo	Pela SEAD-PI: **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO** Pelo Município de Novo Oriente do Piauí: **FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3234, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2024	
Nº do processo SEI	00117.000172/2025-32
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado(a)	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Alteração do **Contrato nº 37/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliários adequados e serviços correlatos para atender as necessidades da ETIPI, com **acréscimo de 25%** ao referido contrato.
Data da Assinatura	07/02/2025
Valor do Termo Aditivo	R$ 40.255,44 (quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, Prevista no Parecer n° 159 (SEI ID: 016423985) , dessa Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3235, datada de 13 de fevereiro de 2025.)